

São Paulo, 17 de março de 2022.

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras - SP**

Praça Condessa Monteiro de Barros 507

CEP – 13650-000 – Santa Cruz das Palmeiras – SP

**Ref.: Concorrência Pública n.º 01/2022**

**Solicitação de Esclarecimentos**

Prezados Senhores,

**SANO - SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 750, cjs. 102/103, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 13.419.211/0001-05, por seu procurador infra-assinado, vem apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao Edital de Concorrência Pública n.º 01/2022 (“Edital”).

| Item | Item ou Cláusula                          | Esclarecimento solicitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Item 12.4.4.6. do Edital                  | Em conformidade com o item 12.4.4.6 do Edital, a Garantia de Proposta poderá ser apresentada, em sua totalidade, por uma única empresa consorciada ou, então, por todas as integrantes, conjuntamente, na proporção de suas respectivas participações.<br>Desta forma, entendemos que a Garantia da Proposta poderá ser apresentada por qualquer dos membros do consórcio, sendo dispensada referência expressa na minuta da apólice à composição do consórcio, bem como porcentagem de participação de cada membro.<br><b>Nosso entendimento está correto?</b> |
| 2    | ANEXO III – Proposta Comercial - Página 4 | Entendemos que a Tabela 1, a ser preenchida, deverá conter a estrutura tarifária corrigida desde 01.09.2019 até a data de entrega das propostas (28.03.2022) com base na fórmula paramétrica (50% * IPCA + 20% * IEE + 30% * INCC-M) e com a aplicação do fator K.<br><b>Nosso entendimento está correto?</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |

|   |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | ANEXO III – Proposta Comercial - Página 4 | Considerando se tratar de valor histórico, solicitamos fornecer o índice de energia elétrica (IEE) acumulado para o período em questão (01.09.2019 a 28.03.2022) e referente a variação do valor da energia no Grupo A – Verde, Subgrupo A4 (2,3KV a 25 KV) fora de ponta, valor de consumo em MWh praticado pela concessionária local a ser considerado pelos Licitantes. |
|---|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Atenciosamente,

---

**SANO - SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A**

**Responsável para contato:** Pedro Miguel Cardoso Alves

**Telefone:** (11) 3073-0577

**E-mail:** pedro.alves@sano.com.br